



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0105.9/2019.

EMENTA: “Altera a Lei nº 10.366, de 1997, que instituiu a Lei sobre a fixação de política de defesa sanitária do animal, visando proibir o enterro ou incineração de animais de produção vivos sem indicação de patologia emitida por autoridade competente e estabelece outras providências.”

AUTOR: Dep. Marcius Machado.

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca alterar a Lei 10.366, de 24 de janeiro de 1997, para que o abate e o sacrifício de animais apreendidos só ocorram quando constatada alguma patologia que recomende o procedimento fatal.

Antes de qualquer manifestação, entendo necessária a diligência ao órgão titular da matéria, assim, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.**

Sala das Comissões, em

Deputado Coronel Mocellin